



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**PARECER Nº: 118/25 - Comissões de  
JUSTIÇA e de FINANÇAS**

**PROCESSO Nº: 5941/2025**

**INTERESSADOS:** Ver. Dr. Fabio Lopes

**ASSUNTO:** Projeto de Lei CM 241/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 241/2025, que institui o mês de outubro como o "Mês Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate à Sexualização Precoce de Crianças e Adolescentes, Violência nas Redes Sociais e Adultização Infantil".

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 28 de outubro de 2025, 473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA  
Vereador

EDILSON SANTOS  
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370037003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Aprovado o Parecer nº 118/25, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 241/2025.

Presidentes e Membros:

**TONINHO CAIÇARA**  
Vereador

**DR MARCELO CHEHADE**  
Vereador

**DR FÁBIO LOPES**  
Vereador

**EDILSON SANTOS**  
Vereador

**NINO BRANDÃO**  
Vereador

**BAHIA**  
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370037003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.